



LEI Nº 692/2017

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

“AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL DE NATUREZA ESPECIAL NO VIGENTE EXERCICIO FINANCEIRO.”

Faço saber que por iniciativa da Mesa da **CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORÁ**, Estado de Goiás, foi apresentada, discutida, votada e aprovada a presente Lei, a qual eu **SANCIONO**, conforme segue:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente exercício financeiro, um crédito adicional de natureza especial, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), e cria também os elementos de despesas a seguir especificados:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06 – FMS MOIPORÁ
06 – FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 – SAUDE
301 – ATENÇÃO BASICA
3024 – SAUDE PREVENTIVA E CURATIVA
2.038 – ENCARGOS COM A ADMINIST. DOS SER. DE SAÚDE
3.1.90.09 – SALÁRIO FAMILIA
VALOR R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 – FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04 – FMAS-FUNDO MUL. ASSISTENCIA SOCIAL
04 – ADMINISTRAÇÃO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
3001 – GESTÃO MODERNA, EFICIENTE E RESPONSÁVEL
2.054 – ENC.C/ ASSISTENCIA A PESSOAS VULNERAVEIS
3.1.90.09 – SALARIO FAMILIA
VALOR R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOIPORÁ

03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOIPORÁ
06 – EDUCAÇÃO



ESTADO DE GOIÁS

GOVERNO MUNICIPAL DE MOIPORÁ

PODER EXECUTIVO

ADM - 2017 / 2020

12 – EDUCAÇÃO

361 – ENSINO FUNDAMENTAL

3008 – FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

2.014 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL


3.1.90.09 – SALARIO FAMILIA

VALOR R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

Art. 2º - Para fazer em face de abertura dos créditos ora autorizados, o Chefe do Executivo Municipal utilizará como recurso o previsto no inciso I, II e III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a **01/02/2017**, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto de mister.

MOIPORÁ, Estado de Goiás, em 22 de fevereiro de 2017.


WOLNEI MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS,
QUE PUBLIQUEI UMA VIA DESTE NO
PLACARD DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOIPORÁ GO. 22 / 02 / 17

Adir Lourenço da Costa Neto
Sec. Municipal Administração